

REQUERIMENTO N.º , DE 2022

Requer revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 658 de 2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Apresentação: 05/08/2022 17:08 - MESA

REQ n.1307/2022

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c arts. 32, XVII, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 658 de 2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências, por se tratar de matéria inerente à competência da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF.

JUSTIFICAÇÃO

Os bioinsumos vêm a cada ano ampliando sua participação no mercado de insumos e representam uma nova fronteira para o desenvolvimento tecnológico da agricultura nacional rumo a um modelo ambientalmente mais sustentável aliado à melhoria gradual da produtividade.

O setor tem registrado um crescimento anual médio de 30% e um faturamento superior a R\$ 1 bilhão. Somente na cultura da Soja, estima-se uma economia anual de R\$ 15 bilhões em fertilizantes químicos oriunda da sua substituição pelo uso da fixação biológica de nitrogênio.



Contudo, a manipulação de microrganismos não é uma atividade trivial, isenta de riscos, e envolve uma série de aspectos relacionados à biossegurança com potenciais impactos diretos sobre a sanidade vegetal, a saúde pública, a segurança dos trabalhadores e o meio ambiente.

Para garantir esta segurança, os produtos comerciais são submetidos a rígidos processos para registro e comercialização, voltados para a garantia da pureza, concentração e identidade dos microrganismos presentes. São requeridos estudos de toxicidade/patogenicidade e declaração do registrante da composição qualitativa e quantitativa do produto, com indicação de concentração mínima do ingrediente alvo e os limites máximos e mínimos dos demais componentes, acompanhados de laudo laboratorial.

A absoluta desregulamentação da produção on farm, independentemente da escala de produção e do material manipulado gera riscos à saúde pública, à sanidade vegetal e animal, à saúde dos agricultores e à inserção comercial dos produtos agropecuários do Brasil no mercado internacional.

Estudo conduzido pela Embrapa em fazendas localizadas em diversas regiões do país constatou que 100% das amostras analisadas estavam contaminadas com vários microrganismos e 44% delas apresentavam microrganismos potencialmente patógenos aos seres humanos, sendo que 1/3 já apresentava resistência a agentes antimicrobianos. Resultados semelhantes foram encontrados em amostras de bioinseticidas oriundas da produção on farm em trabalhos conduzidos pela Embrapa Milho e Sorgo em Goiás e Mato Grosso.

O mesmo estudo conclui que a produção on farm desprovida de um aparato regulatório mínimo apresenta riscos, seja pela falta de garantia de qualidade do produto resultante da multiplicação na propriedade, seja pela ausência de comprovação de segurança biológica a humanos, e ao ambiente.

Diante dos riscos à saúde pública oriundos da ausência de requerimentos mínimos de segurança e controle para a produção on farm, presente no substitutivo aprovado na Comissão de Meio Ambiente é que



apresento este Requerimento de revisão do despacho original para a matéria,
para incluir a análise da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2022.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal – PT/SP

Apresentação: 05/08/2022 17:08 - MESA

REQ n.1307/2022

